



Município de Guariba

Estado - São Paulo

DECRETO Nº 4492, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 22/12/2023 - Edição nº 1238

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CRIADO PELO DECRETO Nº 3.988 – DE 14 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, tendo em vista as atribuições legais de seu cargo que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, órgão consultivo, vinculado ao Gabinete do Prefeito, criado através do Capítulo IV, do **Decreto nº 3.988, de 14 de junho de 2021**, com a finalidade de aprimorar a participação dos usuários no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários de Serviços Públicos Municipais:

a) do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Terezinha Aparecida Bezan

Suplente: Maria Cristina Caporusso Ceribelli

b) do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Prof. Waltinho Aparecido da Silva

Suplente: Profª Sandra Elizabeth Faria de Medeiros

c) do Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Claudenir Lacerda Figueira Antunes

Suplente: Ângela Maria Furtado

d) do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA:

Titular: Edson Luis Montalvão Caporusso

Suplente: Ana Carolina de Sousa

e) da ACEI – Associação Comercial, Empresarial e Industrial e/ou CDL – Câmara de Dirigentes dos Lojistas:

Titular: Luciany Ambrosio Mariano

Suplente: Milena Vechi Macedo

II - Representantes dos órgãos da Administração Municipal:

a) da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos:

Titular: Paulo José Izac

Suplente: Sidinei da Silva

b) da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Elizabeth Helena Correia Leite

Suplente: Ilza Aparecida Dantas

c) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Valdinéia Ap. Di Mastrogirolama da Silva

Suplente: Daniela Aparecida Petrelli

d) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Agricultura:

Titular: Espedito Aparecido Jorge

Suplente: Leandro Daniel Pereira

e) do Departamento Municipal de Comunicação Social:

Titular: Vanessa Evangelista de Souza Rozende

Suplente: Anderson dos Santos Souza

Art. 2º Todas as atribuições, competências e responsabilidades do Conselho de Usuários de Serviços Públicos, encontram-se dispostas no **Decreto nº 3.988, de 14 de junho de 2021**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 20 de dezembro de 2023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

*Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela **Lei municipal nº 3.119/2018**, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.*

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública